

## **RESOLUÇÃO Nº 1510/2014**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC**, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, da Resolução COFECON n.º 1.906/2014, e tendo em vista deliberação do Plenário em Sessão realizada no dia 10 de março de 2014.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar até o dia 30 de junho de 2014, os efeitos da Resolução CORECON/SC nº 1499/2013 de 07 de agosto de 2013.

Florianópolis, 10 de março de 2014.

Econ. **WALDEMAR BORNHAUSEN NETO**  
Presidente